

Decreto nº 10.276, de 27 de maio de 2024.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 27 de maio de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, 7º quinquênio completado em 17/05/2024;

II- **MILTON TADEU PETRUCCI VOLPIANI**, 7º quinquênio completado em 18/05/2024;

III- **MARA CRISTINA LUZ**, 6º quinquênio completado em 19/05/2024;

IV- **LORIVALDO JOSÉ VELHO**, 5º quinquênio completado em 20/05/2024;

V- **ANTÔNIO ALCANTARA DA SILVA**, 5º quinquênio completado em 24/05/2024;

VI- **ANTÔNIO ROBERTO DIAS**, 5º quinquênio completado em 24/05/2024;

VII- **LUCIANA FRASSATO**, 4º quinquênio + 6ª Parte completados em 23/05/2024;

VIII- **LUCINÉIA TEODORA ASSUNÇÃO LIMA**, 4º quinquênio + 6ª Parte completados em 31/05/2024;

IX- **IDENIR RODE LOPES**, 3º quinquênio completado em 11/05/2024;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

